25 12 1991 NOVO PROGRESSO (EL IN 1.700

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATO Nº 20210101/2021

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESSA BELEM, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.287.726/0001-73, representado pelo(a) Sr.(a) ELIANE BORGES PEREIRA DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 256.074.438-41, residente na RUA NOVO PROGRESSO, S/N, e de outro lado a firma CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.994.061/0001-75, estabelecida à AV. ORIVAL PRAZERES, R PIRES DE LIMA, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VANDERLEIA DE OLIVEIRA CASTANHA, residente na Av. Orivaql Prazeres, nº 1117, Rui Pires de li, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, portador do(a) CPF 531.714.701-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 04/2021-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010084	CARNE BOVINA PURA(1. QUALIDADE) CARNE DE PRIN QUALIDADE, PURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS	MEIRA	1.300,00	34,990	45.487,00
010092		IMAIS	700,00	19,990	13.993,00
010108			300,00	4,990	1.497,00
010114	CHEIRO VERDE - Marca.: IN NATURA CHEIRO VERDE - DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO CONDICOES PROPRIAS DE CONSUMO.		260,00	3,990	
010118	COUVE DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO VERDE	PACOTE	200,00	3,990	798,00
010135	HORTALICA - FRUTO - TOMATE - Marca.: SALADETTE HORTALICA - FRUTO - TOMATE CARACTERISTICAS: FRESCAS E SAS, LIMPOS, MADUROS, INTEIROS, NAO EST GOLPEADOS E DANIFICADOS, SEM MANCHAS ESCURAS.	SEREM FAREM		6,990	2.166,90
010158	FRUTA - ABACAXI - Marca: DA ROÇA FRUTA - ABACAXI - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPH E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	SEREM EADAS		4,990	1.247,50
010161	FRUTA - BANANA NANICA - Marca.: NANICA FRUTA - BANANA NANICA - CARACTERISTICAS DO PRO SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO EST	TAREM			1.746,50
010167	FRUTA - MACA DE PRIMEIRÀ IN NATURA VERMELHA - MACC: NACIONAL FRUTA - MACA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMI CARACTERISTICAS: GRAU MAXIMO DE EVOLUCAO NO TAMU SAS E LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPI	ELHA, ANHO,	250,00	10,990	2.747,50
010173	E DANIFICADAS. FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA - MARCA: BAHIA FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA CARACTERIST GRAU MAXIMO DE EVOLUCAO NO TAMANHO, SAS E LIN INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS.	MPAS,			958,40
010177		LACEO PRIMA VAS E	80,00	9,990	799,20
010194	CAFE_ EM PO 500g 1 UND - Marca.: AURORA CAFE_ EM PO 500g 1 UND	UNIDADE	600,00	9,990	5.994,00
010196	CALDO DE GALINHA - Marca.: MAGGI CALDO DE GALINHA CX DE 37,5q com 5 sachês de 7,5q		45,00	0,990	44,55
010200	CHA DE CAMOMILA 10g - Marca.: LEÃO	CAIXA	480,00	4,990	2.395,20





	CHA DE CAMOMILA 10g CX C/ 10 SAQUINHOS				
010203	CHA ERVA DOCE 32g - Marca.: LEÃO CHA ERVA DOCE 32g CX C/20 SAQUINHOS	CAIXA	500,00	4,490	2.245,00
010207	COCO RALADO - MINIMO 50g - Marca.: MENINA COCO RALADO - MINIMO 50g - PROPRIA PARA CONSUMO HUMAN	UNIDADE	25,00	2,490	62,25
		OM			
010013	DESCRITAS NA EMBALAGEM.		00.00	4 000	200.00
010213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Marca.: COAMO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- MINIMO 01KG - SEM FERMENT		80,00	4,990	399,20
	EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVERA CONT EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA	E			
	INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 70 DIAS DATA DE ENTREGA	DA			
010226	FUBA DE MILHO- MINIMO 1KG - Marca.: PINDUCA FUBA DE MILHO- MINIMO 1KG - FABRICADO APARTIR	QUILO DA	140,00	6,990	978,60
	MATERIA-PRIMA SA E LIMPA, ISENTA DE MATERIAS ESTRANH E PARASITAS, NAO PODERA ESTAR UMIDA, FERMENTADA				
	RANCOSA. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREG EMBALAGEM DE SACO POLIETILENO ATOXICO.				
010230	LEITE LIQUIDO INTEGRAL - Marca.: NENE LEITE LIQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADO DE 1LT- 1 UND	CAIXA	2.660,00	4,490	11.943,40
010238	LEITE CONDENSADO- MINIMO 200G - Marca.: NESTLÉ LEITE CONDENSADO- MINIMO 200G- OBTIDO DA DESIDRATAC	UNIDADE	25,00	4,990	124,75
	DO LEITE, ADICIONADO DE GLICOSE OU SACAROSE, EMBALA	.DO			
	EM RECIPIENTE ADEQUADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE PRODUTO E COM INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE MINI				
010289	DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MOLHO DE TOMATE - MINIMO 1KG - Marca.: MOLHO BOM	UNIDADE	90,00	16,990	1.529,10
	MOLHO DE TOMATE - MINIMO 1KG. PRODUTO PROPRIO PA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA, C	MO			
	IDENTIFICACOES DESCRICOES E DATA DE VALIDADE DO PRODU DESCRITAIAS NA EMBALAGEM.				
	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.36	PAR	10,00	64,990	649,90
010349	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.37 - Marca.: OUROFORT BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.37	PAR	15,00	64,990	974,85
010370	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.38 - Marca.: OUROFORT BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.38	PAR	15,00	64,990	974,85
010374	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.39 - Marca.: OUROFORT BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.39	PAR	10,00	64,990	649,90
011078	RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS 80cm - Marca.: FIORINI	UNIDADE	240,00	29,490	7.077,60
011087	RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS 80cm SODA CAUSTICA EM ESCAMAS MIN. 1kg - Marca.: SODABEL	OUILO	280,00	21,990	6.157,20
	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS MIN. 1Kg/ SODA CAUSTICA TI ESCAMA EMBALADA EM POTES, COMPOSTA DE HIDROXIDO	PO		,	,
011092	SODIO REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS - Marca.: COCA		200,00	6,990	1.398,00
011002	COLA REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS	011121122	200,00	0,330	1.330,00
011094	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND - Marca.: PURISSIMA	FARDO	320,00	12,990	4.156,80
011100	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND COADOR DE PANO PARA CAFE_ GRANDE - Marca.: CASTOR	UNIDADE	60,00	9,990	599,40
011101	COADOR DE PANO PARA CAFE_ GRANDE ISQUEIRO DESCARTAVEL 7,5CM APROX 10 GRAMAS - Marca.:		45,00	4,990	224,55
	BIC ISQUEIRO DESCARTAVEL 7,5CM APROX 10 GRAMAS			-,,,,	,
011104	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: COOPERNOVA QUEIJO TIPO MUSSARELA	QUILO	40,00	44,490	1.779,60
011105	QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALAGEM MINIMA 50G - Marca.: VALE	UNIDADE	25,00	7,990	199,75
011109	QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALAGEM MINIMA 50G CHALEIRA EM ALUMINIO 5 LITROS - Marca.: AE	UNIDADE	15,00	249,990	3.749,85
011115	CHALEIRA EM ALUMINIO 5 LITROS MAMAO DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: PAPAYA	QUILO	245,00	9,990	2.447,55
011118	MAMAO DE PRIMEIRA IN NATURA CHUCHU DE PRIMEIRA - Marca.: DA ROÇA	OUILO	150,00	4,990	748,50
011120	CHUCHU DE PRIMEIRA ABOBORA - Marca.: IN NATURA	QUILO	100,00	5,990	599,00
011122	ABOBORA ADOCANTE DIET ETICO- MINIMO 100ML - CARACTERISTICAS	FRASCO	20,00	7,990	159,80
	- SORBITOL MALTODEXTRINA, AS - Marca.: FINN ADOCANTE DIET_ETICO- MINIMO 100ML - CARACTERISTICAS			.,,,,,	
011125	SORBITOL MALTODEXTRINA, ASPARTAME ASSOCIACOES. POLVILHO AZEDO PCT 500g - Marca.: YOKI	UNIDADE	80,00	9,490	759,20
	POLVILHO AZEDO PCT 500g POLVILHO DOCE PCT 500g - Marca.: YOKI	UNIDADE	80,00		1.199,20
	POLVILHO DOCE PCT 500g ALGODAO HIDROFILO PCT C/100g - Marca.: ENLACE		35,00	11,990	419,65
	ALGODAO HIDROFILO PCT C/100g				
	BACIA PLASTICA PEQUENA 2,5Lt - Marca.: PLAS UTIL BACIA PLASTICA PEQUENA 2,5Lt CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 20L - Marca.: ISOTERM	UNIDADE	23,00 15,00	3,990	91,77
	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 20L		•	49,990	749,85
	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 50L - Marca.: ISOTERM CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 50L	UNIDADE	15,00	104,990	1.574,85
	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 60L - Marca.: ISOTERM CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 60L	UNIDADE	15,00	131,990	1.979,85
	BATERIA ALCALINA 9V - Marca.: DURACELL BATERIA ALCALINA 9V	UNIDADE	85,00	21,990	1.869,15
	CANUDO PLASTICO PACOTE C/400 UND - Marca.: PLAST CANUDO PLASTICO PACOTE C/400 UND	PACOTE	15,00	12,990	194,85
	CREME DENTAL EMBALAGEM C/90G - Marca.: SORRISO CREME DENTAL EMBALAGEM C/90G	UNIDADE	20,00	4,490	89,80
011170	CAIXA DE FOSFORO CONTENDO 40 PALITOS, EMBALAGEM C/10 CAIXAS - Marca.: PARANÁ		20,00	5,990	119,80
	CAIXA DE FOSFORO CONTENDO 40 PALITOS, EMBALAGEM C/CAIXAS				
011174	PALITO ROLICO DE MADEIRA, PARA LIMPAR DENTES, CX C/	CAIXA	20,00	2,990	59,80





	100 UND Marca.: BAMBU	0.0			
011177	PALITO ROLICO DE MADEIRA, PARA LIMPAR DENTES, CX C/ 1 UND. PENEIRA PEQUENA DE PLASTICO 10cm EM MEDIA - Marca.:		3,00	4.990	14,97
0111//	PLASUTIL PENEIRA PEQUENA DE PLASTICO 10cm EM MEDIA - MAIGA PENEIRA PEQUENA DE PLASTICO 10cm EM MEDIA	UNIDADE	3,00	4,550	14,57
011179	PILHA ALCALINA GRANDE TAMANHO "D" CARTELA C/02 UND - Marca.: DURACELL	PAR	40,00	32,990	1.319,60
011180	PILHA ALCALINA GRANDE TAMANHO "D" CARTELA C/02 UND - PILHA ALCALINA M_DIA TAMANHO "C" CARTELA C/02 UND - Marca: DURACELL	PAR	40,00	26,990	1.079,60
011182	PILHA ALCALINA M_DIA TAMANHO "C" CARTELA C/02 UND PILHA PALITO AAA CARTELA C/ 02 UND - Marca.: DURACEL	PAR	200,00	10,990	2.198,00
011184	PILHA PALITO AAA CARTELA C/ 02 UND BACIA GRANDE DE PLASTICO 2011 - Marca.: PLASTIK	UNIDADE	40,00	14,990	599,60
011186	BACIA GRANDE DE PLASTICO 201t BACIA MEDIA DE PLASTICO 101t - Marca.: PLASTIL	UNIDADE	30,00	9,990	299,70
011190	BACIA MEDIA DE PLASTICO 101t CHALEIRA EM ALUMINIO 7,5 LITROS - Marca.: AE CHALEIRA EM ALUMINIO 7,5 LITROS	UNIDADE	7,00	249,990	1.749,93
011308	COLHER DE SOPA - Marca.: ART HOUSE COLHER DE SOPA	UNIDADE	60,00	4,990	299,40
011309	CONCHA 30cm - Marca.: ART HOUSE CONCHA 30cm	UNIDADE	8,00	16,990	135,92
011311	ESCUMADEIRA GRANDE - Marca.: ART HOUSE ESCUMADEIRA GRANDE	UNIDADE	8,00	24,990	199,92
011317	FACA DE MESA LAMINA EM ACO INOX 3 COM FIO SERRILHADO CABO DE PROLIPROPILENO - MAICA.: ART HOUSE FACA DE MESA LAMINA EM ACO INOX 3 COM FIO SERRILHA		60,00	3,990	239,40
011319	CABO DE PROLIPROPILENO ESCOVA PARA UNHA - Marca.: PRATIK	UNIDADE	180,00	3,990	718,20
	ESCOVA PARA UNHA ESPONJA PARA BANHO - Marca.: SPLUM	UNIDADE	200,00		2.198,00
011322	ESPONJA PARA BANHO LENCOS UMEDECIDOS - Marca.: JHONSONS	EMBALAGEM	30,00	17,990	539,70
	LENCOS UMEDECIDOS				
	TALCO ANTISSE_PTICO PERFUMADO 100g - Marca.: BARLA TALCO ANTISSE_PTICO PERFUMADO 100g		120,00	2,990	358,80
	APARELHO DE BARBEAR C/2 UND	PAR	150,00		1.048,50
011330	CONDICIONADOR P/CABELO EMBALAGEM ECONOMICA DE 350G Marca.: SEDA	UNIDADE	15,00	12,990	194,85
011335	CONDICIONADOR P/CABELO EMBALAGEM ECONOMICA DE 350G. FACA EM ACO INOX, PARA PAO - Marca.: ART HOUSE	UNIDADE	4,00	22,990	91,96
011338	FACA EM ACO INOX, PARA PAO PANELA DE PRESSAO CAP 7 LT - Marca.: FORT LAR	UNIDADE	6,00	149,990	899,94
011341	PANELA DE PRESSAO CAP 7 LT PANELA DE PRESSAO CAP 4,5 LT Marca.: GLOBO	UNIDADE	4,00	129,990	519,96
011354	PANELA DE PRESSAO CAP 4,5 LT. JARRA P/SUCO EM PLASTICO 2 LT - Marca.: PARAMOUNT	UNIDADE	20,00	14,990	299,80
011356	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 2 LT JARRA P/SUCO EM PLASTICO 3 LT - Marca.: LUXXO	UNIDADE	5,00	24,990	124,95
011360		UNIDADE	50,00	7,990	399,50
011363	PRATO FUNDO REDONDO TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA-MINIMO 1KG - CARACT. ALH	UNIDADE	55,00	11,490	631,95
	O, CEBOLA, SALSA, MAJERICAO - Marca.: SANDELA TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA-MINIMO 1KG - CARACT. ALH CEBOLA, SALSA, MAJERICAO, REALCADOR DE SABOR. EMBALA EM POTE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA QUE MANTEM INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MES. DA DATA DE ENTREGA.	DO A			
011405	CARNE BOVINA COM OSSO - CHAMBARI - CARACTERISTICAS D O PRODUTO: CARNE BOVINA DE P - Marca.: CHAMBARI CARNE BOVINA COM OSSO - CHAMBARI - CARACTERISTICAS PRODUTO: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDAD PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM APONEUROSE	DO E,	840,00	8,490	7.131,60
011411	MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS. CARNE BOVINA MOIDA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CAR NE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALI - Marca.: CASTANHA CARNE BOVINA MOIDA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CAR BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTE	NE	420,00	13,990	5.875,80
	ANIMAIS SADIOS, SEM OSSOS, SEM APONEUROSES, MANIPULA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS.				
011422	HORTALICA - BULBO - ALHO - Marca.: IN NATURA HORTALICA - BULBO - ALHO	QUILO	35,00	21,990	769,65
011425	HORTALICA - BULBO - CEBOLA CARACTERISTICAS DO PRODUT O: SEREM FRESCAS, SAS E LIMP - Marca.: IN NATURA HORTALICA - BULBO - CEBOLA CARACTERISTICAS DO PRODUT SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAR	0:	215,00	4,990	1.072,85
011427	GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA. HORTALICA - RAIZ - CENOURA CARACTERISTICAS DO PRODUT O: SEREM FRESCAS E SAS, LIMP - MARCA: IN NATURA HORTALICA - RAIZ - CENOURA CARACTERISTICAS DO PRODUT SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, NAO ESTAR	0:	250,00	4,990	1.247,50
011428	GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA. HORTALICA - RAIZ - BETERRABA CARACTERISTICAS DO PROD UTO: SEREM SAS, LIMPAS, MADU - Marca.: IN NATURA HORTALICA - RAIZ - BETERRABA CARACTERISTICAS PRODUTO: SEREM SAS, LIMPAS, MADURAS, NAO ESTAR		150,00	4,990	748,50
011430	GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA. HORTALICA - TUBERCULO - BATATA INGLEZA LAVADA CARACT ERISTICAS: TIPO EXTRA, SEREM - Marca.: IN NATURA HORTALICA - TUBERCULO - BATATA INGLEZA LAVA CARACTERISTICAS: TIPO EXTRA, SEREM FRESCAS E SA LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA, SEM MANCHAS VERDES.	QUILO DA S,	200,00	5,990	1.198,00





011432	HORTALICA - FRUTO - REPOLHO CARACTERISTICAS: TIPO EX TRA, SEREM FRESCAS E SAS, LI - Marca.: IN NATURA		140,00	3,990	558,60
	HORTALICA - FRUTO - REPOLHO CARACTERISTICAS: TI EXTRA, SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, INTEIRA NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDA	S,			
011437	EXTERNA. LEITE EM PO INTEGRAL-MINIMO 400G ASPECTO: PO UNIFORM	PACOTE	100,00	7,990	799,00
011456	E, SEM GRUMOS, COR BRANCO AM - Marca.: DO BOM SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERISTICAS: REFINADO,				189,05
011456	IODADO, CRISTAIS DE GRANULA - Marca.: PLUMA SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERISTICAS: REFINAD	0,	95,00	1,990	189,05
	IODADO, CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME, NAO PEGAJO OU EMPEDRADO. COR BRANCA, INODORO; SABO				
011466	CARACTERISTICO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES		200 00	11 000	0 200 00
011466	MARGARINA COMUM COM SAL-MINIMO 1KG- PRODUTO GORDUROS O EM EMULSAO ESTAVEL COM LEI - Marca.: DELICIA		200,00	11,990	2.398,00
	MARGARINA COMUM COM SAL-MINIMO 1KG- PRODUTO GORDURO EM EMULSAO ESTAVEL COM LEITE OU SEUS CONSTITUINTES				
		A			
	MESES DA DATA DE ENTREGA.				
011474	OVOS DE GALINHA: TIPO EXTRA CLASSE A, INTEGRO, SEM M ANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO - Marca.: BRANCO	DÚZIA	150,00	5,990	898,50
	OVOS DE GALINHA: TIPO EXTRA CLASSE A, INTEGRO, S MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORM				
	PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPECAO OFICIAL. CONTEU	DO			
	FIRME. EMBALAGEM CARTELA PROPRIA PARA TRANSPORTE PRODUTO. VALIDADE DE 30 DIAS DA DATA DE ENTR				
011484	MILHO PARA CANJICA-MINIMO 500G -FABRICADA A PARTIR D E MATERIA-PRIMA SA E LIMPA, - Marca.: MIKA	PACOTE	150,00	3,990	598,50
	MILHO PARA CANJICA-MINIMO 500G -FABRICADA A PARTIR				
	MATERIA-PRIMA SA E LIMPA, ISENTA DE PARASITAS E LARVA NAO PODERA ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU RANCOS	Α,			
	EMBALAGEM ADEQUADA P/ MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUT VALIDADE MINIMA DE 3 MESES DA ENTREGA.				
011487	FERMENTO EM PO QUIMICO PARA BOLOS-MINIMO 100G - CARA CT. SECO INSTANTANEO A BASE - Marca.: ROYAL	UNIDADE	25,00	3,990	99,75
	FERMENTO EM PO QUIMICO PARA BOLOS-MINIMO 100G - CARAC SECO INSTANTANEO A BASE DE PIROSFATO ACIDO DE SODI				
	FOSFATO DE MONO-CALCIO, BICARBONATO DE SODIO. DE	VE			
	CONTER EXTERNAMENTE DADOS NUTRICIONAIS, VALIDADE MINI DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.				
011495	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS -MINIMO 500G - EMBA LAGEM LIMPA NAO VIOLADO E IS - Marca.: YOKI	UNIDADE	120,00	7,990	958,80
	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS -MINIMO 500G EMBALAGEM LIMPA NAO VIOLADO E ISENTOS DE LARVAS	- P			
	PARASITAS, DEVEREA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS	DE			
	IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAI VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA				
011501	VINAGRE DE VINHO BRANCO-MINIMO 500ML - CARACTERISTIC AS, FERMENTADO ACETICO DE VI - Marca.: CASTELO	FRASCO	35,00	6,490	227,15
	VINAGRE DE VINHO BRANCO-MINIMO 500ML - CARACTERISTICA FERMENTADO ACETICO DE VINHO BRANCO / AGUA. APRESENTAN				
	4,15% DE ACIDEZ VOLATIL, EMBALAGEM PLASTICA/GARRA	FA			
	PET. VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS DA DATA ENTREGA				
011587	VASSOURA TIPO ESCOVAO PARA LIMPEZA DE CALCADAS - REF ORÇADO - Marca.: PHENIX		90,00	29,990	2.699,10
	VASSOURA TIPO ESCOVAO PARA LIMPEZA DE CALCADAS REFORÇADO	-			
011598	CHA MATE NATURAL - CAIXA COM 500G - DEVIDAMENTE ACON DICIONADO PROPRIO PARA CONSU - Marca.: LEÃO	CAIXA	430,00	14,990	6.445,70
	CHA MATE NATURAL - CAIXA COM 500G - DEVIDAMEN ACONDICIONADO PROPRIO PARA CONSUMO HUAMANO C				
	DESCRICOES RESUMIDAS DO PRODUTO NA EMBALAGEM.				
011614	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO Marca.: ART HOUSE	UNIDADE	30,00	3,990	119,70
011616	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO. SUCO EM PO PACOTE DE 1KG SABORES VARIADOS Marca.:	QUILO	150,00	7,990	1.198,50
	QUALIMAX				
011617	SUCO EM PO PACOTE DE 1KG SABORES VARIADOS. BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA NØ 42 Marca.: OURO FO	PAR	15,00	64,990	974,85
011628	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA NØ 42. ABSORVENTE INTIMO, PACOTE COM 8 UNIDADES Marca.:		30,00	9,490	284,70
	SEMPRE LIVRE ABSORVENTE INTIMO, PACOTE COM 8 UNIDADES.			-,	
011629	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P Marca.: PE	PACOTE	270,00	27,990	7.557,30
	RSONAL FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P.				
011631	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M Marca.: PE FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO G Marca.: PE FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO G. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO GG Marca.: P FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO GG Marca.: P FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO GG.	PACOTE	270,00	44,990	12.147,30
011632	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO G Marca.: PE FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO G.	PACOTE	270,00	74,990	20.247,30
011634	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO GG Marca.: P	PACOTE	270,00	74,990	20.247,30
011641	BACIA PLASIICA COM IAMPA 3 LIIROS Maica. COLOR	UNIDADE	50,00	9,990	499,50
011643		UNIDADE	50,00	39,990	1.999,50
011647		UNIDADE	75,00	4,990	374,25
011652	CESTO TELADO 07 LITROS. FORMA RETANGULAR NØ 04 Marca.: ALOESTE	UNIDADE	3,00	54,990	164,97
011708	FORMA RETANGULAR NØ 04. FRIGIDEIRA DE ALUMINIO 24 CM Marca.: ALOESTE	UNIDADE	1,00	29,990	29,99
011711	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO 24 CM. GARRAFA TERMICA 2 LITROS Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	20,00	89,990	1.799,80
	GARRAFA TERMICA 2 LITROS. GARRAFA TERMICA 1 LITRO Marca.: INVICTA	UNIDADE	11,00	39,990	439,89
	GARRAFA TERMICA 1 LITRO. GARRAFA TERMICA 5 LITROS Marca.: SOPRANO	UNIDADE	3,00	79,990	239,97
511,13	That is a series of the series		5,00	,	232,27





	GARRAFA TERMICA 5 LITROS.				
011719	LIXEIRA COM TAMPA 100 LITROS Marca.: ARQPLAST	UNIDADE	75,00	69,990	5.249,25
011722	LIXEIRA COM TAMPA 100 LITROS. PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 20 LITROS Marca.: AE	UNIDADE	2,00	249,990	499,98
011724	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 20 LITROS. PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 40 LITROS Marca.: AE	UNIDADE	2,00	749,990	1.499,98
011726	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 40 LITROS. PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 30 LITROS Marca.: AE	UNIDADE	2,00	349,990	699,98
011728	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 30 LITROS. PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA ALTA 20 LITR OS Marca.: AE		2,00	179,990	359,98
	LITROS.	20			
011730	PANELA TIPO LEITEIRA 1,5 LITRO Marca.: ART HOUSE PANELA TIPO LEITEIRA 1,5 LITRO.	UNIDADE	4,00	34,990	139,96
011733	PORTA DETERGENTE Marca.: ZEIN PORTA DETERGENTE.	UNIDADE	4,00	19,990	79,96
011736	RALADOR DE QUEIJO NØ 02, ACO INOX Marca.: ART HOU	UNIDADE	2,00	19,990	39,98
011741	RALADOR DE QUEIJO NØ 02, ACO INOX. TABUA DE VIDRO PARA CORTAR CARNE 30 X 40 CM Marca .: ART HOUSE TABUA DE VIDRO PARA CORTAR CARNE 30 X 40 CM.	UNIDADE	5,00	39,990	199,95
011778	FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE, 20 CM Marca.: ART HOUSE	UNIDADE	8,00	21,990	175,92
011781	FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE, 20 CM. FORMA RETANGULAR GRANDE, DE ALUMINIO, 40 X 50 CM MARCAL: ALOESTE FORMA RETANGULAR GRANDE, DE ALUMINIO, 40 X 50 CM.	UNIDADE	3,00	119,990	359,97
011785	CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM 200G Marca.: PIRACANJUBA CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM 200G.	UNIDADE	40,00	3,990	159,60
011806	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/12 UND Marca. : ZEIN	PACOTE	400,00	3,990	1.596,00
011849	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/12 UND. PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, T AMANHO DE 15CM, PACOTE COM 1 - Marca: MARATA PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVE	L,	60,00	1,990	119,40
011054	TAMANHO DE 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES (UTILIZADO PA BOLO)		E0.00	2 000	0.00
011854	PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTAVEL, T AMANHO DE 21 CM, PACOTES COM - MATCA: TOTAL PLAST PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTAVE TAMANHO DE 21 CM, PACOTES COM 10 UNIDADES (UTILIZA	L,	70,00	3,990	279,30
011859	PARA REFEICOES)	UNIDADE	10,00	4,990	49,90
011866	GARFO DE PLASTICO Marca.: MARATA	UNIDADE	10,00	3,990	39,90
	COLHER DE PLASTICO. ACHOCOLATADO EM PO - SOLUVEL -MINIMO 400G, CARACTERI		25,00	7,990	199,75
011051	ACHOCOLATADO EM PO FINO HO - Marca: NESCAU ACHOCOLATADO EM PO - SOLUVEL -MINIMO 400 CARACTERISTICAS: APARENCIA PO FINO HOMOGENEO; C MARROM; ODOR: CARACTERISTICO; SABOR: PROPRIO. VALIDA MINIMO DE 180 DIAS.	G, OR	23,00	7,550	133,73
011899	LIXEIRA PARA BANHEIRO COM PEDAL, 3 LITROS Marca.: ZEIN	UNIDADE	40,00	5,990	239,60
011901	LIXEIRA PARA BANHEIRO COM PEDAL, 3 LITROS. LIXEIRA PARA BANHEIRO COM PEDAL, 5 LITROS Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	60,00	19,990	1.199,40
011905	LIXEIRA PARA BANHEIRO COM PEDAL, 5 LITROS. PANELA TIPO LEITEIRA 5 LITRO Marca.: AE	UNIDADE	6,00	79,990	479,94
011907	PANELA TIPO LEITEIRA 5 LITRO. COLHER PLASTICA DESCARTAVEL: confeccionado em plasti co resistente na cor branca - Marca.: PLASTIL COLHER PLASTICA DESCARTAVEL: confeccionado em plasti resistente na cor branca ou translucida medindo 15 a cm de comprimento. O produto deve ser isento materiais estranhos, rechaduras deformacoes, rebarb	co 16 de	510,00	4,990	2.544,90
011910	ou arestas. Embalados higienicamente GARFO PLASTICO DESCARTÁVEL: confeccionado em plástic o resistente na cor branca o - Marca.: PLASTIL GARFO PLASTICO DESCARTÁVEL: confeccionado em plásti resistente na cor branca ou translucido medindo 15 16cm de comprimento. O produto deve ser isento materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarb	a de	510,00	4,990	2.544,90
011921	ou arestas. Embalados higienicamente GUARDANAPO DESCARTAVEL - Guardanapo liso na cor bran ca. Composição: papel crepad - Marca.: MILI GUARDANAPO DESCARTAVEL - Guardanapo liso na cor branc	PACOTE	50,00	5,990	299,50
012629	GUARDANAPO DESCARTAVEL - GUARDANAPO liso na cor branc Composição: papel crepado folha dupla, atóxico, paco com 50 unidades. COLORAU A BASE DE URUCUM - Marca.: MIKA		155,00	9,990	1.548,45
012029	COLORAU A BASE DE URUCUM - MAYCA.: MIKA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	rac01E	155,00	טפע, <i>ע</i>	1.348,45
013651 014711 014821	AGUA MINERAL GARRAFAO DE 20L - Marca.: DAGOSTIM SHAMPOO NEUTRO 250 ML - Marca.: SEDA GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 20 LITROS - Marca.: TERMO	UNIDADE UNIDADE UNIDADE	150,00 15,00 2,00	14,990 10,990 380,000	2.248,50 164,85 760,00
015490	CAPACIDADE 20 LITROS VARIAS CORES BATATA DOCE - Marca.: GABI FRUTAS	QUILO	150,00	4,990	748,50
015972 016771	FIGADO - Marca.: IN NATURA ALGODÃO HIDROFILO PCT C/50G - Marca.: ENLACE	QUILO PACOTE	80,00 150,00	21,990 5,990	1.759,20 898,50
016774	ALGODÃO HIDROFILO PCT C/50G Saboneteira Combinada Com Reservatório Para 900 Ml - Marca.: AE		30,00	4,990	149,70





	Saboneteira Combinada Com Reservatório Para 900 Ml				
016936	FLOCAO DE ARROZ - Marca.: NUTRITIVA	UNIDADE	100,00	2,990	299,00
	PACOTE COM NO MINIMO 400GR				
016937	OREGANO - Marca.: MIKA	UNIDADE	100,00	8,990	899,00
	PACOTE COM MINIMO 100GR				
039231	MILHO PARA PIPOCA - MILHO DE PIPOCA TIPO 1 - Marca.:	UNIDADE	125,00	3,990	498,75
	MIKA				
	MILHO PARA PIPOCA - MILHO DE PIPOCA TIPO 1				
	EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500G CADA. LIVRE DE PRAG	AS			
	E SUJIDADES				
039232	MILHO LATA - Marca.: SOFRUTA		150,00	2,990	448,50
	MILHO LATA -, IMERSOS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTU				
	APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUA				
	ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS,				
	RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃ	0.			
020025	- EMBALAGEM 200G		100.00	0.000	1 100 00
039237	MAIONESE TRADICIONAL: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PL ÁSTICAS COM 1000G CADA - Marca.: DAJUDA	UNIDADE	120,00	9,990	1.198,80
		NG			
	MAIONESE TRADICIONAL: ACONDICIONADA EM EMBALAGE PLÁSTICAS COM 1000G CADA. AS EMBALAGENS DEVEM EST				
	ISENTAS DE RACHADURAS E ACONDICIONADAS EM CAIX				
	SECUNDÁRIAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES				
	DATA DA ENTREGA	INA			
049970	FLOCÃO FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALAGEM COM 500 G	INTDADE	160,00	6.990	1.118,40
043370	Marca.: MIKA	UNIDADE	100,00	0,550	1.110,40
	FLOCÃO: FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALAGEM COM 500	G			
	NA ENTREGA VALIDADE MINIMA DE 4 MESES.	· .			
060207	PRATO RASO REDONDO - Marca.: ASTRAL	UNIDADE	70,00	7.990	559.30
	PRATO RASO REDONDO			.,	/
060208	COPO DE ISOPOR COM TAMPA - Marca.: ISOTERM	PACOTE	400,00	19,990	7.996,00
	COPO DE ISOPOR COM TAMPA TRANPARENTE CAPACIDADE DE 1		/		,
	ML 50 UNDADE				
060209	Marmitex De Isopor Nº 09 Fundo Redondo - Marca.: WYD	PACOTE	200,00	49,990	9.998,00
	Marmitex De Isopor Nº 09 Fundo Redondo C/100 Un.				
060210	Marmitex De Isopor Dm100 4 Divisórias - Marca.: TERM		400,00	94,990	37.996,00
	Marmitex De Isopor Dm100 4 Divisórias 1100ml C/	50			
	Unidades				
060212	Saco Plastico Polietileno Bd 7x24 0,06 - Marca.: SAC	PACOTE	20,00	6,990	139,80
	Saco Plastico Polietileno Bd 7x24 0,06 C/1000unidade				
060213	Faca Talher Refeição Descartável Resistente - Marca.	PACOTE	15,00	3,990	59,85
	: MARATA				
	Faca Talher Refeição Descartável Resistente 18	cm			
	50un.				
				VALOR GLOBAL R\$	346.798.44
				VALUK GLUBAL KŞ	340./98,44

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 1. O valor deste contrato, é de R\$ 346.798,44 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).
- 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 04/2021-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregã o nº 04/2021-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

23 12 1991 HOVO PROGRESSO (LEVE S.N.

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 22 de Março de 2021 extinguindo-se em 22 de Setembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4 devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
 - 1.5 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e

30 12 1991 NOVO PRODRESSO (2.8° 3.30°

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;
- 1.3 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
 - 1.4 respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consum o, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 04/2021-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civilou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

20 12 1991 NOVO PROGRESSO (LEIN'S 30X

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



- 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
 - 1.3 vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administraçãodo CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do prod uto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0602.103020021.2.048 Manutenção Do Bloco II, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 135.252,60, Exercício 2021 Atividade 0602.103010021.2.047

39 12 1991 NOVO PROGRESSO (E.W. 130C)

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Manutenção Do Bloco I , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 9.918,01, Exercício 2021 Atividade 0602.103010020.2.044 Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 11.619,94, Exercício 2021 Atividade 0602.103010021.2.047 Manutenção Do Bloco I , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 6.437,75, Exercício 2021 Atividade 0602.103020021.2.048 Manutenção Do Bloco II , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 83.360,55, Exercício 2021 Atividade 0602.103010020.2.044 Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 5.447,85, Exercício 2021 Atividade 0602.103010021.2047 Manutenção Do Bloco I , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 76.231,55, Exercício 2021 Atividade 0602.103010020.2.044 Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 9.157,87.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente o u cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
- 3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
- 5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parela, ser a seguinte:

EM:	= I x	Nx	VP
-----	-------	----	----

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

28 12 1991 NOVO PROGRESSO (£14*5.NC

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365

 $I = (6/100) \\ 365$

I = 0.0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
- 3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1 advertência;
- 1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

30 12 '99' NOVO PROGRESSO (2. W S.NO.

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



- 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por o corrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial:
- 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.
- 2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
 - 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 2.3 comportar-se de modo inidôneo;
 - 2.4 fizer declaração falsa;
 - 2.5 cometer fraude fiscal;
 - 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - 2.7 não celebrar o contrato;
 - 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame;
 - 2.9 apresentar documentação falsa.
- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demai s penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE,

39 12 1991 NOVO PROGRESSO (E.W. 130C)

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 04/2021 -SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ELIANE BORGES PEREIRA DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO PROGRESSO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO PROGRESSO - PA, 22 de Março de 2021





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ(MF) 11.287.726/0001-73 CONTRATANTE

CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP CNPJ 10.994.061/0001-75 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2
1	۷٠